



BANDEIRA DO SUL - MG

Diário Oficial Eletrônico

TERÇA-FEIRA, 16 DE AGOSTO DE 2022

ANO: IV

EDIÇÃO Nº 86 - 1 Página

www.bandeiradosul.mg.gov.br

LICITAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 021/2022 ADESÃO Nº 005/2022

OBJETO: Adesão da Ata de Registro de Preços nº 100/2022, Pregão Eletrônico nº 015/2022 da Prefeitura Municipal de Caldas-MG para aquisição de uma Retroescavadeira.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal De Bandeira Do Sul-MG

CONTRATADA: VALENCE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA

DO PREÇO: R\$ R\$504.000,00 (quinhentos e quatro mil reais).

DATA DE HOMOLOGAÇÃO: 10/08/2022

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 10/08/2022

VIGÊNCIA: Até 31 de dezembro de 2022.

ENTREGA: Deverá ser de no prazo de até 90 (noventa) dias após o pedido.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Ficha: 610 0211.26.782.0012.1.040 44.90.52.00 – Fonte: 200 – Saldo: R\$ 504.000,00

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8666/93 e suas posteriores alterações; sendo que os casos omissos, aplicarão as demais normas legais esparsas cabíveis e em especial o Código Civil Brasileiro.

EDERVAN LEANDRO DE FREITAS
Prefeito Municipal

RESULTADO DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 037/2022 PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2022

OBJETO: Registro de preços para futuras e parceladas aquisições de medicamentos para distribuição gratuita na Farmácia Básica Municipal, através do maior desconto percentual sobre o Preço Fábrica (PF) da tabela CMED/ANVISA, ((Éticos, Biológicos, Específicos).

EMPRESA LICITANTE VENCEDORA: VALE COMERCIAL EIRELI CNPJ nº 71.336.101/0001-86, do desconto concedido (sobre o Preço Fábrica da Tabela CMED/ANVISA) Lote 01 – Medicamentos Éticos 4% Valor Total Estimado: R\$200.000,00 (duzentos mil reais) – Lote 02 - Medicamentos Biológicos 3,1%; Valor Total Estimado de R\$30.000,00 (trinta mil reais); Lote 03 - Medicamentos Específicos 1%; Valor Total Estimado de R\$30.000,00 (trinta mil reais).

HOMOLOGAÇÃO: 15 de agosto de 2022.

DATA DE ASSINATURA: 15 de agosto de 2022.

VIGÊNCIA: 12 meses, a partir da data de assinatura.

EDERVAN LEANDRO DE FREITAS
Prefeito Municipal

CÂMARA MUNICIPAL

PORTARIA Nº 006, DE 05 DE JULHO DE 2022

“Exonera servidor que menciona”.

O presidente da Câmara Municipal de Bandeira do Sul, MG, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o inciso XIX do artigo 30, do Regimento Interno da Casa e considerando a Lei Complementar 032 de 28 de junho de 2002 e alterações posteriores...

RESOLVE

Art. 1º. Fica exonerado, a pedido, do cargo em comissão de recrutamento amplo, denominado Chefe de Setor, o Sr. Carlos Filipe Lopes Dias, CPF: 094.579.376-03.

Art. 2º. A presente portaria entra em vigor em 05 de julho de 2022. Bandeira do Sul, 05 de julho de 2022.

DENIS DANIEL PRATES
Presidente



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Digital

O Município de Bandeira do Sul dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do endereço eletrônico oficial www.bandeiradosul.mg.gov.br no link Diário Oficial.

